Mensagem nº 145/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 03 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada e tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento, **em Regime de Urgência,** segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.10.03 11:18:58 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga – MG

PROJETO DE LEI Nº 175 /2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
1.05.00	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
05.001	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
15.451.0127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
26.782.0077.1021	**Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias**	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
05.002	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU**	
26.453.0130.2528	**Manutenção do Transporte Público e Coletivo**	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
VALOR TOTAL		**1.150.000,00**

Art. 2º Para fazer face à parte da despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
1.05.00	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
1.05.01	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
15.451.0109.1364	**Instalação de Sinalização Vertical e Horizontal**	
4.4.90.52 - 1500	Equipamentos e Material Permanente	19.637,45
15.451.0109.2571	**Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas**	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	3.078,25
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.700,00
15.451.0109.2572	**Plano de Mobilidade Urbana**	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.142,90
15.451.0109.2573	**Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal**	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	8.654,75
26.781.0076.1112	**Modernização e Revitalização do Aeroporto de Formiga**	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	8.300,00
26.782.0077.1021	**Construção de Obras de Arte, Pavimentação de**	

	Rodovias	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	542.486,65
VALOR TOTAL		**600.000,00**

Art. 3º Para fazer face à parte da despesa descrita no art. 1º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação no importe de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.10.03 11:19:16 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE FORMIGA

Relatório de Excesso de Arrecadação

C.N.P.J.: 16.784.720/0001-25

Município: FORMIGA

Data de Emissão: 03/10/2025

Período até: Dezembro/2025

Usuário: CarolMR

Parâmetros: Exercício: 2025; Consolidado: N; Situação até o mês: 12; Previsão pelos últimos 3 anos: N; Entidade: [{"valor":"1173","descricao":"MUNICIPIO DE FORMIGA"}]; Recurso: [{"valor":"634856","descricao":"1.720.000.0000 / Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997"}]; Agrupar por fonte de recurso: N - Versão: 15 de 05/05/2025 11:35:13

Mês	2025	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	114.770,20	30.208,33	84.561,87	1.131,22	83.430,65
Fevereiro	127.139,70	32.809,76	94.329,94	1.251,02	176.509,57
Março	136.080,84	36.424,43	99.656,41	1.338,13	274.827,85
Abril	115.373,74	33.646,88	81.726,86	1.119,50	355.435,21
Maio	128.912,11	41.234,91	87.677,20	1.243,21	441.869,20
Junho	117.471,91	46.093,76	71.378,15	1.122,88	512.124,47
Julho	117.369,47	50.699,12	66.670,35	0,00	578.794,82
Agosto	124.339,87	36.167,59	88.172,28	3.000,00	663.967,10
Setembro	134.310,82	36.085,98	98.224,84	1.104,54	761.087,40
Outubro	0,00	42.198,21	-42.198,21	0,00	718.889,19
Novembro	0,00	10.530,05	-10.530,05	0,00	708.359,14
Dezembro	0,00	1.720,55	-1.720,55	0,00	706.638,59
TOTAL	**1.115.768,66**	**397.819,57**	**717.949,09**	**11.310,50**	**706.638,59**

FORMIGA, 03/10/2025

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 442/2025

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Solicita encaminhamento de projeto de lei.

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente, no valor R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), conforme descrito abaixo:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
1.05.00	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
05.001	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
15.451.0127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
26.782.0077.1021	**Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias**	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
05.002	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU**	
26.453.0130.2528	**Manutenção do Transporte Público e Coletivo**	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
VALOR TOTAL		**1.150.000,00**

Para fazer face ao crédito suplementar em pauta deverá ser utilizado a tendência ao excesso de arrecadação e a anulação de saldos das dotações orçamentárias discriminadas a seguir. Destaca-se que a suplementação da importância proposta será da seguinte forma:

- R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) mediante a utilização de Tendência ao Excesso de Arrecadação, Recurso 1720;
- R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mediante a anulação de saldos das dotações abaixo discriminadas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.451.0109.1364	**Instalação de Sinalização Vertical e Horizontal**	
4.4.90.52 - 1500	Equipamentos e Material Permanente	19.637,45
15.451.0109.2571	**Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas**	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	3.078,25
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.700,00
15.451.0109.2572	**Plano de Mobilidade Urbana**	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.142,90
15.451.0109.2573	**Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal**	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	8.654,75
26.781.0076.1112	**Modernização e Revitalização do Aeroporto de Formiga**	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	8.300,00
26.782.0077.1021	**Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias**	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	542.486,65
VALOR TOTAL		**600.000,00**

A suplementação dos valores apresentados é necessária para a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

- **Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos:** Despesas relativas ao custeio de obras e serviços emergenciais, a serem executados conforme a demanda, em decorrência do período chuvoso.
- **Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias:** Despesas relativas ao custeio de obras e serviços emergenciais, a serem executados conforme a demanda, em decorrência do período chuvoso.
- **Manutenção do Transporte Público e Coletivo:** Custeio de despesas referente à pretação de serviço de transporte público coletivo municipal no perído de outubro a dezembro de 2025. Essa medida é necessária para assegurar a continuidade da execução do contrato emergencial atualmente em vigor, firmado para garantir a manutenção do transporte público coletivo, considerado serviço essencial à população.

Atenciosamente,

Formiga, 03 de outubro de 2025.

Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito